CÂMARA DE
Itabaiana
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

INDICAÇÃO Nº 144 / 2026

A Câmara Municipal de Itabaiana, através do Vereador desta Casa, **Michael Douglas Cunha da Mota,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itabaiana/SE que promova a **realização de mutirões de atendimento pediátrico nas escolas de ensino infantil do município**, com o objetivo de garantir acompanhamento de saúde e prevenção de doenças desde os primeiros anos de vida.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por finalidade assegurar o acompanhamento médico e preventivo das crianças em idade pré-escolar, promovendo consultas pediátricas periódicas diretamente nas escolas. Essa iniciativa facilita o acesso à saúde para crianças e famílias, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade social, reduzindo deslocamentos e fortalecendo a prevenção de doenças comuns na infância.

Além disso, a realização de mutirões pediátricos contribui para a detecção precoce de problemas de saúde, orientação nutricional e vacinação, garantindo um desenvolvimento saudável e seguro para os alunos da rede municipal de ensino infantil.

A medida também promove a integração entre saúde e educação, reforçando a importância do cuidado integral das crianças e fortalecendo políticas públicas voltadas à primeira infância.

Diante do exposto, espera-se que o Poder Executivo Municipal adote as providências cabíveis com a maior brevidade possível, atendendo a esta importante demanda da população infantil do município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 27 de fevereiro de 2026.

Michael Douglas Cunha da Mota
Vereador

RECEBIDO
27/02/2026